



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$46.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			46.650,00	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
480	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	2.668,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
481	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	40.832,00	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
482	08.244.0035.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	3.150,00	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		46.650,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	46.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRISAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL